



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 65509.000230/2026-41

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Requisitante: GIND/FE

2. OBJETO

Este Termo objetiva a aquisição de itens de reposição para impressoras modelo InkJet;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A aquisição é de caráter prioritário pois a marcação dos cordéis, espoletas e espoletins é uma etapa fundamental na produção, de forma que o não funcionamento correto das impressoras paralisará completamente a entrega de qualquer desses 3 produtos da UP;

3.2. Considerando o previsto no **Art 75, inciso II da lei 14.133/2021** e a importância dos equipamentos para as etapas de produção, é solicitado que a compra desse material seja realizada via dispensa de licitação, tendo em vista tratar-se de uma **compra com valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

4. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a equipe de planejamento entende que:

I - As informações contidas nos presentes estudos preliminares deverão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

II - Da mesma forma, os preços de referência unitários e a memória de cálculo anexada para sua composição não prescrevem sigilo, não sendo necessária sua classificação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os orçamentos em anexo, que compõem a Especificação Técnica, tem origem do contato com empresas especializadas para os produtos em questão, nominalmente ENGTECH, TWA e SytemJet, as quais foram acionadas por via eletrônica durante o mês de Julho quanto aos pedidos de cotação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A solução para o problema em questão é a compra do material de reposição para as impressoras, nominalmente:

6.2. 1 Módulo de Impressão 50 µm para VJ 1620 UHS;

- 6.3. 2 Módulos de Impressão 60 µm para VJ 1510;
 6.4. 4 Membrana para VJ 1510 / VJ 1520 / VJ1620 .

7. ESTIMATIVA DO VALOR E DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição do Objeto	Unid.	QTD	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
01	Módulo de Impressão 50 µm para VJ 1620 UHS	UN	01	7.025,00	7.025,00
02	Módulos de Impressão 60 µm para VJ 1510	UN	02	5.407,50	10.815,00
03	Membrana para VJ 1510 / VJ 1520 / VJ1620	UN	04	1.620,00	6.480,00
Global					24.320,00

Os preços oferecidos pela empresa VideoJet não foram utilizados na composição do valor médio, uma vez que destoam para muito acima do mercado. Dessa forma, se fossem utilizados resultariam em uma visão distorcida a qual prejudicaria os processos de compra.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Como se trata de aquisição de material de reposição sem caráter emergencial, não há preferência que o recurso seja pago sem o parcelamento da solução.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Requisitos Técnicos

- 1 Módulo de Impressão 50 µm para VJ 1620 UHS;
- 2 Módulos de Impressão 60 µm para VJ 1510;
- 4 Membrana para VJ 1510 / VJ 1520 / VJ1620.

9.2. Requisitos administrativos e normativos

A empresa fornecedora dos componente deverá estar cadastrada e com habilitação parcial no SICAF; Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação; pelo menos 01 (hum) atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação e certidão ou declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII, do art 7º da Constituição Federal.

A contratação deverá prever a inclusão de todos os custos de frete.

9.3. Subcontratação

Não se aplica

9.4. Requisitos de sustentabilidade

Adotar preferencialmente meios eletrônicos como forma de comunicação entre o contratante e a contratada até a finalização da entrega do bem.

Todo material descartado deverá ter destinação correta.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Aquisição de material prevista no PCA.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não há possibilidade de impactos ambientais decorrentes da compra de peças do equipamento em questão.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição com base neste Estudo Técnico Preliminar.

13. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

14. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Rodrigues da Silva Junior**, **Analista Especializado**, em 04/03/2026, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sgambato Roberto**, **Chefe de Divisão**, em 04/03/2026, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://imbel.sei.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0162937** e o código CRC **1A34B8DD**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE

Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N, - Bairro Vila Inhomirim, Magé/RJ, CEP 25.933-590

Fone/Fax (021)2739-9000

Referência: Processo nº 65509.000230/2026-41

SEI nº 0162937